



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 110/2020

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do município, considerando as disposições da Lei Municipal N° 1373/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a cessão da servidora **GERLANE MARIA DA SILVA DIONÍSIO**, lotado na Secretaria de Educação de Alagoa Grande, matrícula 4080, mediante permuta com servidora **JAIEUDA RIBEIRO DA SILVA**, lotada na Secretaria de Educação da cidade de Remigio, matrícula 255739, com ônus para os municípios de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/02/2020.

Registre-se e publique-se.

Alagoa Grande, 20 de fevereiro de 2020.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal